

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1261394, Diário Oficial nº 36.416 de 30/08/2025 APOSTILAMENTO**  
**Número: 2**  
Contrato: 127/2025/FSCMPA; PAE: E-2025/2354468; Pregão Eletrônico nº90030/2025/FSCMPA.  
Data de Assinatura: 28/08/2025  
**ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 093/2025/FSCMPA.  
**LEIA-SE:** CONTRATO Nº 127/2025/FSCMPA.  
Contratado: M M LOBATO COMÉRCIO, CNPJ/MF sob o nº 05.109.384/0001-07  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1265228

CONTRATO

**CONTRATO: 208/2025/FSCMPA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025/FSCMPA**  
**PAE Nº E-2025/3528655**  
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
Data de Assinatura: 05/11/2025  
Vigência: 05/11/2025 a 04/11/2026  
Valor: R\$ 2.400.000,00  
Funcional Programática:10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 01500000001-002156 e 01500100203-002156; Elemento de Despesa: 339039.  
CONTRATADA: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, CNPJ/MF sob o nº 61.067.901/0001-95,  
ENDEREÇO: AV. José Malcher, nº 168, Bairro: Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala: 110, CEP: 66.040-141  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1265242

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 1**  
**CONTRATO: 184/2024/FSCMPA**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2024-SEGOV/MA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-SEGOV/MA**  
PAE E- 2024/1064074  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 07/11/2025 a 06/11/2026, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO CENTENÁRIO.  
Data da assinatura: 06/11/2025  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.8289, 10.302.1507.2324, 10.302.1507.2325, 10.128.1507.8924 e 10.122.1297.8338;Fontes de recurso: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061- 000000, 01659000069- 000000, 1659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069- 008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01600000049- 006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 01600000049-006489, 01600000049-001885, 01659000069- 006653, 01659000069-009936, 02600000049-011828, 02600000049-012664, 02600312049-011801, 01501000001-013373 e seus respectivos superávits;  
Elemento de Despesa:339039 e 449039.  
CONTRATADA: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 7.068.259/0001-20  
Endereço: Avenida Principal , Nº 51, quadra 0001, Bairro Cumbique, Raposa-MA, CEP: 65.138.000  
Telefone: (98) 98702-4445 / 98285-9176  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1265607

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE: 024/2025**  
VALOR: 2.400.000,00  
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, conforme artigo 74, inciso I c/c § 1º, da Lei 14.133 /2021  
Data de Assinatura: 05/11/2025  
CONTRATO Nº 208/2025-FSCMPA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº024/2025/FSCMPA  
PAE Nº E-2025/3528655  
Dotação orçamentária:  
Funcional Programática:10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 01500000001-002156 e 01500100203-002156; Elemento de Despesa: 339039.

CONTRATADA: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, CNPJ/MF sob o nº 61.067.901/0001-95,  
ENDEREÇO: AV. José Malcher, nº 168, Bairro: Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala: 110, CEP: 66.040-141  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1265245

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2025**  
Nos termos do art. 72, VIII C/C Parágrafo único, da Lei 14. 133/2021  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
CONTRATADO: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, CNPJ/MF sob o nº 61.067.901/0001-95,  
Data: 05/11/2025  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1265246

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA nº 1415/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de outubro de 2025**  
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3523568  
**RESOLVE,**  
•– CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

| NOME                        | MATRÍCULA | CARGO  | LOTAÇÃO | A CONTAR   |
|-----------------------------|-----------|--------|---------|------------|
| Lillian Dos Santos Carneiro | 5902431/3 | Médico | GETRD   | 06/10/2025 |

•– Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de outubro de 2025.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1265451

**PORTARIA nº 1414/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de outubro de 2025**  
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3382899  
**RESOLVE,**  
•– CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

| NOME                 | MATRÍCULA | CARGO  | LOTAÇÃO | A CONTAR   |
|----------------------|-----------|--------|---------|------------|
| Bianca Paiva Pantoja | 5992076/1 | Médico | GETRD   | 25/08/2025 |